



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0174/2024

SÚMULA: “Revogar nomeação para Coordenação Pedagógica, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0590/2022**, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar a nomeação para o exercício da função de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a partir de 31 de dezembro 2024, das professoras abaixo relacionadas;

Professora	Instituição
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	Escola Municipal Carlos Chagas E.I.E.F
Claudiana Cordeiro dos Santos	Centros Municipais de Educação Infantil, Menino Jesus, Professora Josefa Lopes da Silva, Valdomiro Ravagnani e Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira E.I.E.F.

Art. 2º. – Cancelar a Gratificação de Coordenação Pedagógica a partir de 31 de dezembro de 2023, em virtude da revogação das nomeações do exercício da função de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, em conformidade com a Lei nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04